



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº \_\_\_/2025

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 133, inciso IX combinado com artigo 162 do Regimento Interno, que tomem as devidas providências para realizar a construção de uma capela mortuária próximo ao Cemitério Recanto da Paz, localizado no distrito de Jacupemba.

## JUSTIFICATIVA

Solicito a construção de uma capela mortuária nas proximidades do Cemitério Recanto da Paz, em Jacupemba, é uma necessidade urgente para a comunidade local. Os moradores enfrentam dificuldades para realizar velórios, muitas vezes precisando recorrer a locais inadequados ou distantes, o que gera transtornos em um momento de fragilidade e luto.

Com a implantação desse espaço, as famílias terão um ambiente digno e apropriado para prestar suas últimas homenagens aos entes queridos, proporcionando mais conforto e respeito nesse momento delicado. Além disso, a proximidade com o cemitério facilitará a organização dos funerais, reduzindo deslocamentos e garantindo mais comodidade para todos.

Essa iniciativa também representa um avanço na infraestrutura da região, demonstrando o compromisso do poder público com o bem-estar da população. Portanto, a construção da capela mortuária não é apenas uma melhoria estrutural, mas um serviço essencial que atende a uma demanda real da comunidade, garantindo acolhimento e dignidade às famílias de Jacupemba.

Diante do todo exposto, pugna-se que seja referendada a indicação pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, e por fim, que seja a presente indicação remetida ao Poder Executivo para adotar as medidas cabíveis

Aracruz, 05 de fevereiro de 2025.

**Gustavo Rossoni**

**Vereador AGIR**

GABINETE – VEREADOR GUSTAVO ROSSONI

Rua Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempagov.br/autenticidade>  
com o identificador 340031003200310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340031003200310037003A005000

Assinado eletronicamente por **GUSTAVO ROSSONI BARCELOS** em 05/02/2025 11:31

Checksum: **550DC7FA39E9F3E5090D7DAA3544A0A2317D050618665DC6B9F26EF28F431AA4**

